

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

1

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:-Um lote de terreno designado pelo nº01, da Gleba "B", situado no município de Araçoiaba da Serra, desta comarca, com as seguintes medidas e confrontações:- com frente para a rua nº01, medindo 40,00 metros de largura por 51,00 metros de comprimento, encerrando a área de 1.989,00 metros quadrados. Confronta-se no lado direito com o lote 2 no lado esquerdo com a cerca do D.E.R. faixa de domínio junto a Rodovia Raposo Tavares, e no fundo com Ivar Lisner.- PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ PINTO, portador do RG. nº4.666.945 e s/mulher CECILIA RODRIGUES PINTO, portadora do RG.6.038209, êle industriário aposentado, ela senhora do lar, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta cidade, portadores em comum do CIC.018.164.388/04.- TÍTULO AQUISITIVO:-Matricula nº12.765, de 28/08/1979, deste livro e cartório. Sorocaba, 27 de novembro de 1979.- O Escrevente Autorizado, (Nicanor Fogaça Neto)

R.1-13.425, em 27 de novembro de 1979.

TRANSMITENTES:- JOSÉ PINTO e s/mulher CECILIA RODRIGUES PINTO, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- CLODOALDO PINTO, brasileiro, comerciante, casado com MARIA ANGÉLICA METIDIARI PINTO, no regime da comunhão de bens, portador do RG.4.819.668 e do CIC. 589.412.588/04, domiciliados nesta cidade.- TÍTULO:- Doação.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 14/novembro/1979, fls. 017 do livro nº822.- VALOR:- Cr\$. 16.000,00.- O Escrevente Autorizado, (Nicanor Fogaça Neto)

Av.2-13.425, em 26 de agosto de 1993.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente, para ficar constando, que os proprietários CLODOALDO PINTO e sua esposa MARIA ANGÉLICA METIDIARI PINTO, são casados desde 17 de janeiro de 1976 conforme Certidão do Casamento nº 27, Lº B-31, fls. 220 vº, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 26 de agosto de 1993.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenzo Castro

Oficial 

Av.3-13.425, em 26 de agosto de 1993.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e Certidão nº 759/93, expedida pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, em 17 de agosto de 1993, autorizou-se a presente, para ficar constando, -

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

13.425


Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

01

VERSO

que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura sob o nº 204398009101001.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.4-13.425, em 26 de agosto de 1993.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 25 de agosto de 1993, Lº 1159, fls. 026, os proprietários CLODOALDO PINTO RG. 4.819.668-SSP/SP., CIC. 589.412.588-04, comerciante, e sua esposa MARIA ANGELICA METIDIARI PINTO, RG. 7.256.471-SSP/SP., CIC. sob o número 086.094.918-46, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra, SP., transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a BENEDITO ADEMIR PINTO, RG. 4.421.389-SSP/SP., CIC. 248.043.048-00, funcionário público municipal, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 2776-de ordem, Lº 03-R.A., neste Cartório, com MARINA RODRIGUES KNITTEL PINTO, RG. 12.423.677-SSP/SP., CIC. 101.960.508-12, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Araçoiaba da Serra, SP., pelo valor de CR\$. \$0,08, com o valor venal de CR\$244.256,35.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.5-13.425, em 21 de julho de 1995.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 06 de julho de 1995, Lº 1.220, fls. 94, os proprietários BENEDITO ADEMIR PINTO e sua esposa MARINA RODRIGUES KNITTEL PINTO, já qualificados, trans

(VIDE FOLHA 02)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial _____

mitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ROSELY ABIB SFEIR, RG.- nº 7.729.518-SSP/SP., e CIC. nº 931.709.128-87, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$10.000,00. A Escrevente Autorizada, Valéria A. Rodrigues dos Reis (Valéria A. Rodrigues dos Reis) C.S.

Ademir Padilha Arruda
Oficial Substituto

Av.06-13.425, em 20 de janeiro de 2016.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura de Araçoiaba da Serra/SP, sob o nº 009655, nos termos da Certidão de Valor Venal, emitida pela referida Prefeitura, em 12 de janeiro de 2016. (Protocolo nº 290.553 - 13/01/2016)

(e/j)

Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.07-13.425, em 20 de janeiro de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 12 de janeiro de 2016, Livro nº 1.145, Página nº 205, acompanhada da Escritura de Ata Retificativa lavrada nas mesmas Notas, aos 13 de janeiro de 2016, no Livro nº 1.145, Página nº 237, a proprietária ROSELY ABIB SFEIR, RG nº 7.729.518-SSP/SP, CPF/MF nº 931.709.128-87, brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada na Rua Aurea Dias Batista dos Santos, nº 121, Jardim Celisa Maria, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.325.232/0001-04, com sede na Rua Satyro Vieira Barbosa, nº 127, nesta cidade, pela importância de R\$50.000,00. (Protocolo nº 290.553 - 13/01/2016)

(e/j)

Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

02

VERSO

R.08-13.425, em 17 de fevereiro de 2016.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com a Escritura Pública lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 04 de fevereiro de 2016, Livro nº 1.148, Página nº 177, acompanhada da Escritura de Ata Retificativa, lavrada nas mesmas Notas, aos 05 de fevereiro de 2016, Livro nº 1.148, Página nº 205, o proprietário JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, EM PRIMEIRO GRAU E HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Edifício Sede III, por sua Agência Sorocaba Shopping-SP, prefixo 3363-4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/5165-97, para a garantia do principal da dívida e das demais obrigações constantes do título, decorrentes da abertura de crédito rotativo, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex nº 336.303.461, destinado ao empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços, até o limite de R\$745.000,00, com o vencimento no dia 23 de janeiro de 2017, o qual poderá ser renovado na forma constante do título, devendo ser paga nesta praça. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 291.312 - 05/02/2016)

(v/m)



Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial



Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.09-13.425, em 08 de novembro de 2016.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.517, emitida na cidade de Bauru/SP., aos 19 de outubro de 2016, a proprietária JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as benfeitorias acrescidas, EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, e sem concorrência de terceiros, à favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua Dependência Gecor Ing Bauru-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4468-74, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais, bem como a garantia da dívida contraída por ela, em virtude da abertura de crédito no valor de R\$1.078.421,15, a qual deverá ser paga na Praça de Bauru/SP, através de 48 parcelas mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$43.602,53, vencendo-se a primeira parcela em 19 de março de 2017, e a última em 19 de fevereiro de 2021, com os juros e demais encargos

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

constantes da referida Cédula. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título. Assinaram a mesma como Avalistas: José Carlos Moraes, RG. nº 17.578.925-3-SSP/SP., CPF. nº 074.324.048-01, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente nesta cidade; e Vivian de Cassia Milani Baldoni Moraes, RG. nº 18.110.535-SSP/SP., CPF. nº 071.948.218-69, brasileiro, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente nesta cidade. (Protocolo nº 300.947 - 27/10/2016)

(v/s)


 Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


 Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

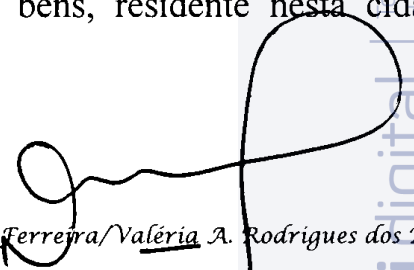
R.10-13.425, em 08 de novembro de 2016.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR.

De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.518, emitida na cidade de Bauru/SP., aos 19 de outubro de 2016, a proprietária JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as benfeitorias acrescidas, EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, e sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, por sua Dependência Gecor Ing Bauru-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/4468-74, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais, bem como a garantia da dívida contraída por ela, em virtude da abertura de crédito no valor de R\$282.151,25, a qual deverá ser paga na Praça de Bauru/SP, através de 48 parcelas mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$12.135,51, vencendo-se a primeira parcela em 19 de março de 2017, e a última em 19 de fevereiro de 2021, com os juros e demais encargos constantes da referida Cédula. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do título. Assinaram a mesma como Avalistas: José Carlos Moraes, RG. nº 17.578.925-3-SSP/SP., CPF. nº 074.324.048-01, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente nesta cidade; e Vivian de Cassia Milani Baldoni Moraes, RG. nº 18.110.535-SSP/SP., CPF. nº 071.948.218-69, brasileiro, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente nesta cidade. (Protocolo nº 300.950 - 27/10/2016)

(v/s)


 Valéria Araújo Rodrigues dos Reis
Substituta do Oficial


 Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.425

FOLHA


03

VERSO

Av.11-13.425, em 28 de novembro de 2016.

De conformidade com a Escritura de Retificação e Ratificação lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 18 de novembro de 2016, Livro nº 1786, Páginas nºs 186/192, as partes BANCO DO BRASIL S.A.; e JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, **RETIFICARAM** a Escritura objeto do R.8 desta matrícula, para constar as seguintes alterações: a financiada confessa dever ao financiador a importância de R\$702.392,95, posição em 20 de outubro de 2016; com novo prazo de vencimento em 20 de fevereiro de 2021; sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 2,500% a.m., correspondente à taxa efetiva de 34,489% a.a., calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias; alterando a forma de pagamento para 48 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$28.339,03, vencendo a primeira em 20 de março de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 20 de fevereiro de 2021, o valor das prestações, será calculado sobre o total do empréstimo, com base no sistema PRICE; sob as demais cláusulas e condições constante do Título. **RATIFICANDO** todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados nesta Escritura. (Protocolo nº 301.666 - 18/11/2016)

(e/s)



Eduardo Soncini
Escritor Autorizado



Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.12-13.425, em 11 de julho de 2017.

De conformidade com a Escritura de Retificação e Ratificação lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 28 de junho de 2017, no Livro nº 2048, Páginas nºs 107/114, as partes BANCO DO BRASIL S.A.; e JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, **RETIFICARAM** novamente a Escritura objeto do R.8 e Av.11 desta matrícula, para constar as seguintes alterações: a financiada confessa dever ao financiador a importância de R\$866.702,36, posição em 13 de junho de 2017; fica alterado o prazo do instrumento, fixando o seu novo vencimento em 28 de agosto de 2022; ratificação de encargos financeiros - sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 2,500% a.m., correspondente à taxa efetiva de 34,489% a.a., calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias; alteração da forma de pagamento - sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a pagar 60

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

04

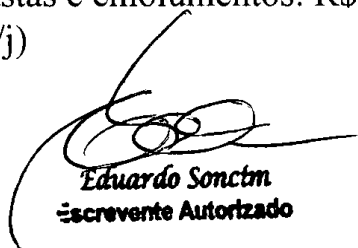
SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$30.292,94, vencendo-se a primeira em 28 de setembro de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 28 de agosto de 2022, todas as responsabilidades resultantes do título. O valor das prestações, será calculado sobre o total do empréstimo, com base no sistema: PRICE, o qual consiste em um plano de amortizações de dívida em prestações periódicas, iguais e sucessivas, em que o valor de cada prestação ou pagamento, é composto por duas parcelas distintas: uma de juros e a outra de capital. **RATIFICANDO** todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados nesta Escritura. Integra a presente averbação, todas as demais condições constantes da referida Escritura (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$121.702,36). (Protocolo nº 310.117 - 29/06/2017)

(e/j)



Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.13-13.425, em 11 de julho de 2017.

De conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.517, emitido nesta cidade, aos 13 de junho de 2017, as partes BANCO DO BRASIL S.A.; e JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, **RETIFICARAM** a Cédula de Crédito Bancário objeto do R.9 desta matrícula, para constar as seguintes alterações: AJUSTE - efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$1.337.016,67, posição em 13 de junho de 2017; ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO - sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a pagar 60 prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$46.155,91, vencendo-se a primeira em 13 de setembro de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 13 de agosto de 2022, todas as responsabilidades do título. **RATIFICANDO** todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. Integra a presente averbação, todas as demais condições constantes do referido Aditivo (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$258.595,52). (Protocolo nº 310.118 - 29/06/2017)

(e/j)



Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.425


FOLHA

04

VERSO

Av.14-13.425, em 11 de julho de 2017.

De conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.518, emitido nesta cidade, aos 13 de junho de 2017, as partes BANCO DO BRASIL S.A.; e JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, **RETIFICARAM** a Cédula de Crédito Bancário objeto do R.10 desta matrícula, para constar as seguintes alterações: AJUSTE - efetuar o ajuste do saldo devedor do financiamento para R\$372.120,11, posição em 13 de junho de 2017. ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO - sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a pagar 60 prestações mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$13.791,34, vencendo-se a primeira em 28 de setembro de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 28 de agosto de 2022, todas as responsabilidades do título. **RATIFICANDO** todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. Integra a presente averbação, todas as demais condições constantes do referido Aditivo (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$89.968,86). (Protocolo nº 310.119 - 29/06/2017) (e/j)



Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.15-13.425, em 26 de fevereiro de 2018.

De conformidade com o 5º Instrumento de Alteração e Consolidação, datado de 31 de julho de 2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 368.307/17-7, aos 21 de agosto de 2017, apresentada juntamente com o Instrumento Particular a seguir registrado, a proprietária J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., teve sua razão social alterada para **J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (Protocolo nº 319.079 - 16/02/2018 - Reentrada em 22/02/2018)

(v/s)



Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.16-13.425, em 26 de fevereiro de 2018.

De conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.517, emitido nesta cidade, aos 12 de janeiro de 2018, as partes BANCO DO BRASIL

(CONTINUA NA FOLHA 05)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

05

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

S.A.; e J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Satyro Vieira Barbosa, nº 127, Bairro Jardim Faculdade, nesta cidade, Inscrita no CNPJ nº 06.325.232/0001-04, **RETIFICARAM** a Cédula de Crédito Bancário objeto do R.9, aditada na Av.13 desta matrícula, para constar as seguintes alterações: a financiada se confessa devedora do Banco do Brasil S/A a importância de R\$1.612.097,60, atualizada até 11 de janeiro de 2018; ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO: a partir desde aditivo esta operação será cadastrado sob o nº 495.701.790 no sistema de informações do Banco do Brasil S/A.; ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO: fixando seu novo vencimento em 28 de dezembro de 2025; ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a pagar ao financiador da seguinte forma: 92 parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$41.421,54, vencendo-se a primeira em 28 de maio de 2018 e a última em 28 de dezembro de 2025, o valor das prestações serão calculadas com base no sistema: PRICE. ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 11 de janeiro de 2018, incidirão juros à taxa efetiva de 2% a.m., correspondente à taxa efetiva de 26,82% a.a., calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias; e, ALTERAÇÃO DO INADIMPLENTO: em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da resolução 4.558, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional: a) juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste Instrumento de Crédito; b) juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido; c) multa de 2%, calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida. **RATIFICANDO** todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. Integra a presente averbação, todas as demais condições constantes do referido Aditivo. (Protocolo nº 319.079 -16/02/2018 - Reentrada em 22/02/2018)

(v/s)



Valéria Arayo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.17-13.425, em 26 de fevereiro de 2018.

De conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.517, emitido nesta cidade, aos 12 de janeiro de 2018, as partes BANCO DO BRASIL

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

05

VERSO

S.A.; e J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Satyro Vieira Barbosa, nº 127, Bairro Jardim Faculdade, nesta cidade, Inscrita no CNPJ nº 06.325.232/0001-04, **RETIFICARAM** a Cédula de Crédito Bancário objeto do R.8, aditada na Av.14 desta matrícula, para constar as seguintes alterações: a financiada se confessa devedora do Banco do Brasil S/A a importância de R\$477.091,95, atualizada até 11 de janeiro de 2018; ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO: a partir desde aditivo esta operação será cadastrado sob o nº 495.701.791 no sistema de informações do Banco do Brasil S/A.; ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO: fixando seu novo vencimento em 28 de dezembro de 2025; ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a pagar ao financiador da seguinte forma: R\$105.000,00, a título de entrada: 92 parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$9.527,28, vencendo-se a primeira em 28 de maio de 2018 e a última em 28 de dezembro de 2025, o valor das prestações serão calculadas com base no sistema: PRICE. ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 11 de janeiro de 2018, incidirão juros à taxa efetiva de 2% a.m., correspondente à taxa efetiva de 26,82% a.a., calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias; e. ALTERAÇÃO DO INADIMPLETO: em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da resolução 4.558, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional: a) juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste Instrumento de Crédito; b) juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido; c) multa de 2%, calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida. **RATIFICANDO** todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. Integra a presente averbação, todas as demais condições constantes do referido Aditivo. (Protocolo nº 319.080 - 16/02/2018 - Reentrada em 22/02/2018)

(v/s)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 06)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

06

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.18-13.425, em 12 de março de 2018.

Procede-se esta averbação nos termos do inciso I, Artigo 213, da Lei nº 6.015/73, e de conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.517, objeto da Av.17 desta matrícula, devidamente microfilmado neste Serviço, sob o nº 319.080 de ordem, para ficar constando, na realidade a Cédula de Crédito Bancário retificada é objeto do **R.10**, e não R.8 como constou na referida averbação. (Protocolo nº 319.246 - 21/02/2018 - Reentrada em 08/03/2018)

(v/s)

Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.19-13.425, em 12 de março de 2018.

De conformidade com a Escritura de Retificação e Ratificação lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 15 de fevereiro de 2018, Livro nº 1242, Página nº 283, as partes BANCO DO BRASIL S.A.; e JC MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, RETIFICARAM a Escritura objeto do R.8, Av.11 e Av.12 desta matrícula, para constar as seguintes alterações: a financiada se confessa devedora do Banco do Brasil S/A da importância de R\$1.047.941,22, atualizada até 11 de janeiro de 2018; ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO: a partir desde aditivo esta operação será cadastrado sob o nº 495.701.789 no sistema de informações do Banco do Brasil S/A.; ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO: fixando seu novo vencimento em 28 de dezembro de 2025; ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os valores lançados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 11 de janeiro de 2018, incidirão juros à taxa efetiva de 2% a.m., correspondente à taxa efetiva de 26,82% a.a., calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias; ALTERAÇÃO DO INADIMPLENTO: em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da resolução nº 4.558, de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Monetário Nacional: a) juros remuneratórios contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste Instrumento de Crédito; b) juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido; c) multa de 2%, calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida; e, ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a financiada obriga-se a pagar ao financiador da seguinte forma: 92

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

06

VERSO

parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$26.937,71, vencendo-se a primeira em 28 de maio de 2018 e a última em 28 de dezembro de 2025, o valor das prestações serão calculadas com base no sistema: PRICE. **RATIFICANDO** todos os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. (Protocolo nº 319.246 - 21/02/2018 - Reentrada em 08/03/2018)

(v/s)


Valéria Araujo Rodrigues dos Reis
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.20-13.425, em 24 de outubro de 2019.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 10 de outubro 2019, expedida pelo 5º Ofício Cível local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 10105423920198260602, tendo como exequente: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e, executados: J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.325.232/0001-04, e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$442.062,54; ficando nomeado como depositário: J C Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$221.031,27). (Protocolo nº 340.942 - 10/10/2019 - Penhora Online)

(k/di)

Selo Digital nº 112607321PN000090823FX19W


Kalita Antonieta de Souza Moraes
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.21-13.425, em 06 de janeiro de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 09 de dezembro de 2019, expedida pelo 3º Ofício Cível local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 1046817212018, tendo como exequente: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e, executada: J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.325.232/0001-04 e outros, o imóvel objeto desta matrícula, FOI
(CONTINUA NA FOLHA 07)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

07

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO


Código (CNS) nº 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$1.450.199-23; ficando nomeado como depositário: Jose Carlos Moraes. (Protocolo nº 343.225 - 11/12/2019)

(ka/cs)

Selo Digital nº 1126073C3KL000109724UN20G



Karina Alves Moreira Brisóti
Escrevente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.22-13.425, em 11 de junho de 2021.

De conformidade com o Requerimento datado de 25 de maio de 2021, foi autorizada a presente para ficar constando que, **FOI DISTRIBUÍDA a AÇÃO DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - Perdas e Danos**, no dia 07 de novembro de 2018, à 3ª Vara Cível do Foro local, Processo nº 0006454-04/2021.8.26.0602, em que são partes: BERENICE KASTNER, CPF/MF. 213.497.728-01, exequente; e, JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF. 06.325.232/0001-01, executado; constando como valor da causa R\$1.667.059,36, nos termos da Certidão, expedida em 28 de abril de 2021, pela 3ª Vara Cível do Foro local. (Artigo 828 do CPC). (Protocolo nº 363.029 - 07/05/2021 - Reentrada em 02/06/2021)

(mi/mjc)

Selo Digital nº 112607331YU000251642DB214



Michele Dutra Rocha
Escrevente Autorizada



Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.23-13.425, em 06 de julho de 2021.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.325.232/0001-04, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202106.1417.01203315-IA-970, em 14/06/2021, às 17:20:05, Processo nº 00033409120208260602, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Sorocaba - Sorocaba - Central - 5º Ofício Cível, da Central Nacional de

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

07

VERSO

Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 365.083 - 15/06/2021)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607331GP000259723MI21C


 Manuele de Oliveira Godoi
 Escrevente Autorizada


 Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
 Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.24-13.425, em 06 de julho de 2021.

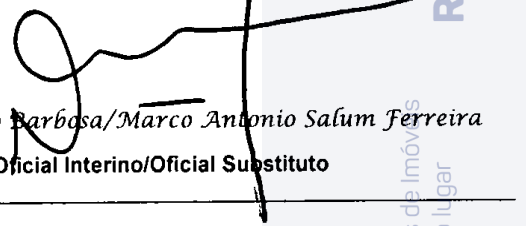
TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 18 de junho de 2021, expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Central local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 00272127220198260602, tendo como execuente: SERGIO LUIZ FRESCHI JUNIOR, CPF/MF nº 434.814.058-80; e, executados: RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 18.286.160/0001-04; e, J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.325.232/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$23.681,30; ficando nomeado como depositário: J.C. Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda. (A.J.). (Protocolo nº 365.423 - 18/06/2021 - Penhora Online)

(mi/mjc)

Selo Digital nº 112607331OQ000259981BJ21X


 Michele Dutra Rocha
 Escrevente Autorizada


 Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
 Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.25-13.425, em 16 de novembro de 2021.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.325.232/0001-04, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202110.2709.01881913-IA-830, em 27/10/2021, às 09:10:09, Processo nº 0026060862019, emissor da ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Sorocaba - Sorocaba - Central - 3º Ofício Cível, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,

(CONTINUA NA FOLHA 08)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

08

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 372.376 - 27/10/2021)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607331QB000308998NR21B


Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.26-13.425, em 11 de abril de 2022.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a J C MORAIS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.325.232/0001-04, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202203.2414.02047884-IA-850, em 24/03/2022, às 14:27:34, Processo nº 00105626320185150109, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Sorocaba - 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 379.712 - 25/03/2022)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607331XI000355114BH22A


Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada


Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.27-13.425, em 01 de agosto de 2022.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a J C MORAIS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.325.232/0001-04, em atenção ao disposto no item 09, "b", nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202207.2216.02258500-IA-810, em 22/07/2022, às 16:49:51, Processo nº 00104509420185150109, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Sorocaba - 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

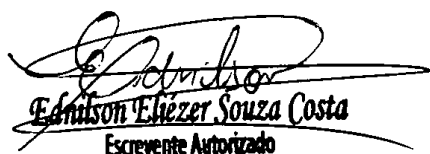
08

VERSO

da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 385.964 - 25/07/2022)

(ed/mjc)

Selo Digital nº 112607331CM000392841QR22X



Edilson Eliezer Souza Costa
Escrivente Autorizado



Tiago Aurelio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.28-13.425, em 14 de outubro de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

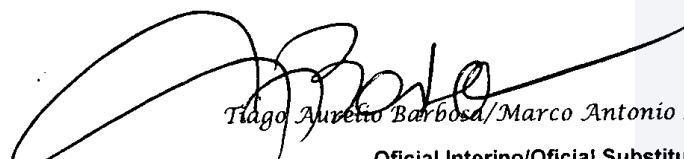
De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 27 de setembro de 2022, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central local, extraída da Ação de Execução Civil, Número de Ordem 0010035-61-2020, tendo como exequente: KATIA DE ARAUJO FIORILO, CPF/MF nº 218.942.608-13; e, como executada: J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 06.325.232/0001-04, e outro, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$131.521,52, ficando nomeada como depositária: JC Morais Assessoria e Empreendimentos Imobiliários. (A.J.) (Protocolo nº 389.704 - 27/09/2022)

(mi/di)

Selo Digital nº 112607331MT000419297LE224



Michele Dutra Rocha
Escrivente Autorizado



Tiago Aurelio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.29-13.425, em 04 de abril de 2023.

Procede-se a presente, para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 06.325.232/0001-04, em atenção ao disposto no item 09, “b”, nº 23, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado de Indisponibilidade protocolado sob o nº 202303.1609.02606269-IA-450, em 16/03/2023, às 09:12:17, Processo nº 00113498020185150016, emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG - Sorocaba - 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba, (CONTINUA NA FOLHA 09)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

09

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; e, de acordo com o item 412.2, do Capítulo XX, das referidas Normas. (Protocolo nº 398.347 - 17/03/2023)

(ed/bp) Selo Digital nº 112607331QJ000470878RX23G

Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.30-13.425, em 29 de junho de 2023.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora, datada de 16 de junho de 2023, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central local, extraída da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 00006454-04.2021, tendo como exequente: BERENICE KASTNER, CPF/MF nº 213.497.728-01; e, como executada: J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 06.325.232/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$2.585.978,16 (incluindo outros imóveis), ficando nomeada como depositária: JC Moraes Empreendimentos Imobiliários Ltda; (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$646.494,54). (Protocolo nº 403.265 - 16/06/2023 - Penhora Online)

(ed/mjc)

Selo Digital nº 112607321SR000496973KG23A

Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.31-13.425, em 21 de fevereiro de 2024. (Prenotação nº 415.459, de 05/02/2024).

PENHORA - Pela Certidão Judicial expedida em 05 de fevereiro de 2024, pelo 7º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba/SP, extraída dos Autos da Execução Civil, processo n.º 0006378-77.2021 (Protocolo de Penhora Online PH000.500.377), movida por MARCOS ANTONIO DE LIMA, CPF/MF nº 122.805.878-40 e MARIA MADALENA DE MORAES MATTOS LIMA, CPF/MF nº 260.317.928-42, em face de J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 06.325.232/0001-04, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada J C Moraes Empreendimentos Imobiliários, para a

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

09

VERSO

garantia da execução da dívida no valor de R\$187.584,04, tendo sido nomeado como depositários **J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(ps)

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607321TQ000578126SY24E

Av.32 - 13.425 - Em 23 de maio de 2024. (Prenotação nº 420.885, de 15/05/2024).
INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1412.03327790-IA-680, datado de 14 de maio de 2024, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, no processo nº 00102512620195150016, procede-se à presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertence à **J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada.

Andrea Trita Ferreira da Cunha
Escrevente Autorizada

(m)

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331ID000622396YQ24P

Av.33-13.425, em 18 de dezembro de 2024. (Prenotação nº 432.878, de 13/12/2024).

INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1210.03754985-IA-910, datado de 12 de dezembro de 2024, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, no processo nº 00110735420155150016, procede-se à presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos reais de propriedade/titularidade de **J C MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

(m/br)

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331AD000727173VQ24F

Av.34 - 13.425, em 31 de março de 2025. (Prenotação nº 437.660 de 25/03/2025).

INDISPONIBILIDADE - Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.2418.03911955-IA-956, datado de 24 de março de 2025, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, no processo nº 00113475220185150003, procede-se à presente averbação para constar

Continua na ficha 10

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

10

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos reais de propriedade/titularidade de **J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, já qualificada.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000101362125W

Av.35 - 13.425, em 04 de abril de 2025. (Prenotação nº 436.902 de 11/03/2025).

PENHORA - Pela Certidão Judicial, expedida em 11 de março de 2025, pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Sorocaba/SP, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0008373-57.2023.8.26.0602 (Protocolo Penhora Online PH000558601) movida por **MARCELO CLAYTON MONTINI**, CPF nº 040.911.639-47, contra **JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 06.325.232/0001-04, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executada **JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$268.010,71 (incluindo outros imóveis), tendo sido nomeada como depositária **JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**. (Valor para cálculo de custas e emolumentos: R\$134.005,35)

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Oficial Substituto

Lorrueane Matuszewski Machado - Oficial

Selo Digital nº 112607331000000101672825D

Av.36 - 13425, em 27 de fevereiro de 2026. (Prenotação nº 456.527 de 12/02/2026).

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento datado de 12 de fevereiro de 2026; e, conforme Certidão expedida em 27 de maio de 2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Votorantim/SP, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, no valor da causa de R\$493.811,90, processo nº 0002149-85.2021.8.26.0663,

Continua no verso

MATRÍCULA

13.425

FOLHA

10

VERSO

movida por **DOUGLAS LEANDRO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 160.906.478-02; e **ALEANDRA DE SOUZA MAIA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº 169.396.878-90, contra **JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.325.232/0001-04; e, **RESIDENCIAL PROVENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.990.740/0001-15.

Bruna Proença Cunha
Escrevente Autorizada

Lorrane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001183763265

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital